



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT EJUD N. 082/2018

João Pessoa, 28 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 12798/2018,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula - 101323724, lotado na 2ª Circunscrição Judiciária, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB quando participou do curso "ATUALIZAÇÃO EM FERRAMENTAS DE PESQUISA PATRIMONIAL", realizado nos dias 13.08.2018 e 14.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.10778/2018.

O seu deslocamento ocorreu no dia 12.08.2018 devido ao horário de início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13